



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2018

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 28 de fevereiro de 2018 a Proposição de Resolução nº.06/2018 que "Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº. 343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com o parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.06/2018, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.06/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de junho de 2018.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente

João Batista Pereira da Silva
Relator

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 21 / 06 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO